



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.259

PROJETO DE LEI Nº 020/2023.

EMENTA: Institui o Programa
“Sertânia Alimenta” e dá outras
providências;

PARECER

Esta Comissão opina pela legalidade e pela regular tramitação do Projeto de Lei nº. 020/2023, por inexistirem vícios de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário

Portanto, sou favorável a sua “APROVAÇÃO”.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 13 de novembro 2023.

Enilton Sousa Cristóvão Filho
Relator

Acompanho o voto do Relator:

Antônio Tadeu de Queiroz Veras
Presidente

José Damiano da Silva
Membro